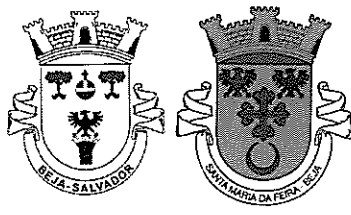


BS
Ribeira
d



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

ATA Nº .01.2021

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE 2021: -----

---Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu a mesma, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes os vogais: Bruno Miguel Palma Sustelo, Custódia Maria Sequeira Alho, Rita Margarida Dimas Brito e Hugo Alexandre da Silva Carulo, cuja ordem de trabalhos é a que a seguir se indica, encontrando-se os documentos respectivos anexos à presente ata, da qual fazem integrante. -----

1. Periodicidade e calendarização das reuniões ordinárias da junta de freguesia;
2. Delegação de competências no presidente da junta;
3. Delegação para autorização do limite da despesa e pagamentos;
4. Conhecimento de diversos atos proferidos pelo Presidente:
 - 4.1 Designação do substituto legal do presidente;
 - 4.2 Designação do secretário e tesoureiro;
 - 4.3 Designação da funcionária para lavrar as atas;
5. Regulamento do Sistema de Controlo Interno e Fundo de Maneio;
6. Autenticação de documentos;
7. Abono para falhas;
8. Selo branco;
9. Atualização das contas bancárias;
10. Saldo da Gerência anterior em 28 de outubro e ratificação da despesa efetuada entre 26 de setembro e 28 de outubro;
11. Alarme do edifício sede e palavra-chave do email;
12. AFCB - Protocolo de despesa comum às 2 Uniões de Freguesias;

J.B.S.
H.M.M.
R. Rolim
A

13. Comemoração do S. Martinho: Centro Escolar de S. Maria, Academia de Saúde e Bem Estar e Rede Social do Concelho de Beja

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo presidente: -----

Ponto um - foi proposto que as reuniões do executivo fossem quinzenais, no sentido de dar mais celeridade à documentação com necessidade de ir a deliberação do executivo. -----

Assim foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões realizar-se-iam na segundas e quartas terça-feira de cada mês, pelas dezasseis horas, nas instalações da freguesia, conforme Edital. -----

Seguidamente informou que o dia de atendimento aos fregueses será à quarta-feira, das nove às doze horas e trinta minutos. -----

Ponto dois - para que os processos se tornem mais fáceis e mais céleres, foi deliberado, por unanimidade, delegar no presidente todas as competências materiais da junta de freguesia, à exceção das descritas no artigo dezassete da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro. -----

Foi ainda deliberado, delegar no presidente, as competências de funcionamento prevista no artigo dezanove da citada Lei. -----

Ponto três - foi deliberado, por maioria, com a abstenção do vogal Hugo Carulo, que de acordo com o disposto no artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, conjugado na alínea h), do número um do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, o limite ao qual o presidente da junta de freguesia fica autorizado para realizar despesa e autorizar pagamentos é de dois mil euros. -----

Ponto quatro.um - o presidente, nos termos da alínea b) do número dois do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, designou o vogal Bruno Miguel Palma Sustelo, para o substituir nas suas faltas e impedimentos. -----

Ponto quatro.dois - o presidente, nos termos das alíneas b), c) e d) do número três do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, designou o vogal Bruno Miguel Palma Sustelo para exercer o cargo de secretário; e nos termos da alínea e) do número três do artigo dezoito da citada Lei, designou o vogal Hugo Alexandre da Silva Carulo para exercer o cargo de tesoureiro. -----

Ponto quatro.três - Tendo em conta que as reuniões ordinárias do executivo se realizarão duas vezes por mês, foram nomeadas as funcionárias Maria de Fátima Montes Duro Nené, Anabela Seleiro Mestre Rolim, e Susana Isabel Baião Barão para secretariarem as mesmas,

BR
26/12/15
cf

alternadamente, elaborarem as atas e subscreverem-nas, submetendo-as a posterior aprovação do executivo nos termos da lei. -----

Ponto cinco - Foi dado conhecimento do Sistema de Controlo Interno e Regulamento de Fundo de Maneio em vigor na presente data, os quais se mantêm em vigor.-----

Ponto seis - Relativamente à autenticação de documentos, conferida às juntas de freguesia através do Decreto-Lei número vinte e oito, barra, dois mil, de treze de março, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos mandatos anteriores, como o presidente da junta ou o secretário não estão presentes, têm vindo as funcionárias Maria de Fátima Montes Duro Nené, Anabela Seleiro Mestre Rolim, e Susana Isabel Baião Barão a rubricar e conferir a certificação dos documentos. Tendo em conta que a situação dos eleitos, na presente data, se mantêm, foi deliberado, por unanimidade, que a certificação de documentos continue a processar-se da mesma forma. -----

Ponto sete - à semelhança da situação actual, foi deliberado, por unanimidade, que as funcionárias responsabilizadas pela contabilidade, (Fátima e Anabela) continuem a receber abono para falhas no valor de oitenta e seis euros e vinte cêntimos. -----

Ponto oito - Foi deliberado por unanimidade continuar a usar o selo branco das duas freguesias extintas, para autenticar a assinatura dos eleitos em todos os documentos emitidos. -----

Ponto nove - Na sequência das últimas eleições autárquicas, o executivo da união de freguesias foi alterado, pelo que, é necessário proceder à atualização das fichas de cliente na Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que as referidas contas serão movimentadas pelo presidente, pelo secretário e tesoureiro, sendo obrigatório o uso de 2 assinaturas, uma delas a do tesoureiro. -----

Ponto dez - Foi tomado conhecimento que o saldo existente à data da tomada de posse era: Em numerário - duzentos e noventa e três euros, cinquenta e um cêntimos; em Fundo de Maneio a cargo do Presidente - oitocentos e cinquenta euros; na Caixa Geral de Depósitos - cinquenta e um mil, duzentos e trinta euros, quarenta e seis cêntimos; no Millenium BCP - vinte cinco mil, trezentos e trinta e sete euros, quarenta e nove cêntimos; em Operações Orçamentais - setenta e seis mil, novecentos e trinta e um euros e dezoito cêntimos; em Operações Não Orçamentais - setecentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos. Assim, verificou-se que o saldo transitado no Total das Disponibilidades foi de setenta e sete mil, setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos. -----

Foram ratificados, por unanimidade, todos os pagamentos constantes da listagem de pagamentos efetuados entre os dias 26 de setembro e 28 de outubro findo. -----

Foi ainda efetuada a verificação dos saldos em caixa e fundo de maneo do presidente, na presença de todo o executivo, tendo em conta que a vogal Custódia Alho, no mandato anterior, exerceu o cargo de tesoureira.-----

Ponto onze - Foi deliberado por unanimidade manter a chave do alarme do edifício sede, e substituir a palavra-chave do email. -----

Ponto doze - Associação de Freguesias da Cidade de Beja - Foi tomado conhecimento do protocolo de subdelegação de competências, desta União de Freguesias na Associação, o qual, se destina em parte, a pagamento das despesas comuns das duas Uniões que compõem a respetiva Associação -----

Ponto treze - O presidente informou o restante executivo, de que, anualmente, se colabora nas comemorações do S. Martinho, da Academia de Saúde e Bem Estar, do Centro Escolar de S. Maria, das Instituições da área da União de Freguesias do Salvador e Santa Maria da Feira, bem como no magusto organizado pela Rede Social do Concelho de Beja. Foi deliberado, por unanimidade, efetuar uma pesquisa de mercado para posteriormente se proceder à aquisição das castanhas. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada. -----

E eu, *António de Fátima Santos Dias Nene*, que a secretariei, a subscrevo. -----

António de Fátima Santos Dias Nene

CUSTÓDIA MARIA SEPULVEDA ALHO

Bruno Sustelo

F. Caldeira

Raquel Margarida Dias de Brito